



## **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CATANDUVA**

LEI Nº 6.535, DE 17 DE SETEMBRO DE 2.024

23.04.2026

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ GESTOR DO  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE CATANDUVA**, realizada em 23 de abril de 2.026 às 17:30 horas para tratar dos seguintes assuntos:

- a) Leitura e aprovação das atas das reuniões anteriores: 19/03/2026 e 17/04/2026;
- b) Análise das contas do mês de MARÇO de 2026;
- c) Relatório de atividades do mês de MARÇO de 2026;
- d) Relatório da sinistralidade da Operadora do mês de JANEIRO de 2026;
- e) Reunião com representante da GEAP;
- f) Requerimento para análise de débitos de beneficiário;
- g) Minuta de Projeto de Lei/Resolução sobre parcelamentos;
- h) Encaminhamento da solicitação de reajuste contratual do contrato da assistência médica ao Sr. Prefeito, ao Presidente da Câmara e ao Sindicato dos Servidores Municipais de Catanduva.

Sob a Presidência do Conselheiro Adegmar Aparecido Barbosa, foi declarada aberta a reunião, passando-se a palavra ao Secretário João Paulo Moura Martin, o qual fez a chamada, registrando as presenças de: Adegmar Aparecido Barbosa, Alessandro Furquim de Andrade, Emerson Aparício, João Paulo Moura Martin e Osvalter Paulino Junior.

Havendo número legal de Conselheiros para a realização da presente reunião, passou-se a discutir os assuntos da pauta conforme segue:

- a) Leitura e aprovação das atas das reuniões anteriores: 19/03/2026 e 17/04/2026 – Dispensada a leitura das atas, pois todos os membros receberam e tomaram ciência de forma eletrônica. Atas aprovadas por unanimidade.
- b) Análise das contas do mês de MARÇO de 2026 – As contas do mês de março de 2026 foram aprovadas por unanimidade, uma vez que não foram encontradas irregularidades.
- c) Relatório de atividades do mês de MARÇO de 2026 – O conselheiro Alessandro apresentou relatório mensal de movimentações da Assistência Médica, foram registrados 357 atendimentos e dentro deles foram para tratar sobre fatores, dúvidas e pagamentos de plano, 11 novos titulares, 21 dependentes e 5 agregados; 4 alterações de acomodação de individual para coletivo, além de ter apenas uma alteração do coletivo para o individual e o mês apresentou 23 exclusões. O resumo das movimentações financeiras trouxe o saldo líquido no mês anterior, que era de R\$ 1.581.288,67, enquanto o saldo líquido no mês correspondente era de R\$ 1.611.300,36. Já as despesas administrativas no mês de março ao todo foram no valor de R\$ 3.323.583,50. Ainda nesse mês houve apenas uma devolução de cobrança indevida de exames no valor de R\$ 12,00. As execuções judiciais, atualmente, possuem 3 processos em fase cálculos e



## **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CATANDUVA**

LEI Nº 6.535, DE 17 DE SETEMBRO DE 2.024

contestação, duas emissões de RPVs e nenhum processo pago. O relatório foi aprovado por unanimidade.

d) Relatório da sinistralidade da Operadora do mês de JANEIRO de 2026 – No mês de janeiro a média da sinistralidade se encontra em 87,45% e a sinistralidade do mês correspondente foi de 82,72%. O aumento desse fator foi impactado pela crescente nos procedimentos ambulatoriais. Os conselheiros tomaram ciência do relatório.

e) Reunião com representante da GEAP – A condução dos trabalhos teve início com o Secretário, o qual promoveu uma breve contextualização acerca da estrutura da GEAP e da qualificação do seu corpo de representantes. Dessa forma, com o início da transmissão da apresentação online, cada representante, dentro de suas respectivas alçadas e especialidades na operadora, detalhou os processos operacionais vigentes, a sistemática de funcionamento prático e o modelo de assistência à saúde a ser implementado por aquela instituição, dentre outras especificidades técnicas. Na sequência, os conselheiros presentes dispuseram de um momento reservado exclusivamente para o debate e esclarecimento de dúvidas pontuais relacionadas ao escopo apresentado, culminando com a tomada de ciência formal.

f) Requerimento para análise de débitos de beneficiário – O conselheiro Alessandro de Andrade Furquim e diretor do cargo de Assistência Médica repassou para os demais conselheiros o caso do beneficiário Sr. Valdir Martins Bologna, aposentado celetista da Prefeitura de Catanduva, que envolve atrasos nos pagamentos do plano de saúde, gerando um valor de aproximadamente de R\$ 3.100,00. Ficou decidido por unanimidade o encaminhamento da situação ao departamento jurídico, a fim de se obter um parecer técnico e opinativo.

g) Minuta de Projeto de Lei/Resolução sobre parcelamentos – O debate acerca do tema de parcelamentos teve início a partir do requerimento do conselheiro Emerson Aparício, que solicitou projeções do impacto da medida sobre os possíveis beneficiários dos parcelamentos. Em resposta, o secretário João Paulo Moura Martin expôs os dados simulados e detalhou a lógica operacional dos cálculos apresentados. Mantendo sua linha de entendimento, o conselheiro Emerson Aparício defendeu a implementação do parcelamento diretamente em folha de pagamento para montantes que ultrapassassem o patamar de R\$ 1.000,00, justificando que a medida ampararia, de forma estratégica, os servidores situados entre os níveis I e IV, que habitualmente não incorrem em despesas assistenciais expressivas. Tal posicionamento divergiu da ideia realizada pela Prefeitura, que solicita o parcelamento por meio da utilização exclusiva do cartão de crédito como mecanismo de salvaguarda do fluxo de caixa da assistência médica. Após discussão sobre as ideias, a proposição de desconto em folha foi submetida a votação dos conselheiros, sendo rejeitada pelo placar de 3 a 2. Votaram pela não adoção da medida os conselheiros Alessandro de Andrade Furquim, João Paulo Moura Martin e Osvalter Paulino Junior, enquanto os conselheiros Adegmar Aparecido Barbosa e Emerson Aparício manifestaram-se favoravelmente. Por fim, alcançou



## **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CATANDUVA**

*LEI Nº 6.535, DE 17 DE SETEMBRO DE 2.024*

consenso integral ao aprovar, por unanimidade, que o parcelamento será viabilizado unicamente por cartão de crédito, desde que observado o valor mínimo referencial de R\$ 500,00. Por fim, o secretário repassou aos conselheiros a redação da minuta e realizaram as devidas adequações para encaminhamento ao departamento jurídico.

h) Requerimento do Sr. Reginaldo Floriano Puydinger dos Santos – A leitura do requerimento foi dispensada, pois os conselheiros tomaram conhecimento de forma eletrônica, porém foi solicitado o registro em ata dos devidos questionamentos do requerente diante de um áudio exposto de um membro do Sindicato dos Servidores que faz acusações de servidores que fizeram parte e fazem parte dos conselhos do Instituto: Os servidores e os conselheiros citados necessitam de uma resposta dos Conselheiros de Previdência e Fiscal e da Direção do IPMC, pois uma situação mal resolvida pode tomar proporções que não seriam boas para ninguém.

Desta forma:

- 1) Como o Comitê Gestor do Fundo de Assistência Médica dos Servidores Públicos Municipais de Catanduva, é um órgão vinculado ao Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva IPMC, e o Diretor do IPMC, é atualmente o responsável financeiro para realizar o pagamento, assim como proceder toda a contratação e realização do processo licitatório, e desta forma possa dirimir alguma situação de dúvida na lisura da administração e gestão dos recursos do plano com a operadora Unimed/São Domingos, solicito que possa realizar a manifestação sobre os fatos aqui citados.
- 2) Solicito a manifestação do Comitê, na figura do seu Presidente para que possa se posicionar sobre o aumento anual do Plano de Saúde do Servidor, mostrando sua independência e lealdade à função de Presidente do Comitê, levando em consideração que foi na sua gestão que houve o aumento do plano de Saúde, tão criticada pelo "ilustre" membro do Sindicato, que insinua que alguns Conselheiros teriam no passado recebido valores para aceitar o aumento deste ano. Sendo que isto está previsto em contrato e a deliberação (aceite) foi feito com sua participação hoje (na última semana).

Os conselheiros tomaram ciência do acontecimento e por parte do Comitê Gestor fica cabível ao encaminhamento para o departamento jurídico, a fim de obter um parecer e para aqueles que foram mencionados e se sentiram prejudicados com o áudio possuem a liberdade de procurar as ações cabíveis. O conselheiro Emerson Aparício solicitou o registro em ata, porém por problemas técnicos no áudio, não foi possível transcrever o seu posicionamento.

i) Encaminhamento da solicitação de reajuste contratual do contrato da assistência médica ao Sr. Prefeito, ao Presidente da Câmara e ao Sindicato dos Funcionários Municipais de Catanduva – O Diretor Superintendente José Roberto Setin solicitou o encaminhamento do reajuste contratual e das decisões deliberadas do Comitê Gestor de Assistência Médica para o Sr. Prefeito, ao Sr.



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CATANDUVA**

**LEI Nº 6.535, DE 17 DE SETEMBRO DE 2.024**

Presidente da Câmara e ao Sindicato dos Funcionários Municipais de Catanduva como forma de transparência. Ficou aprovado por unanimidade o encaminhamento.

Nada mais havendo a ser tratado, foi declarada encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que foi aprovada pela unanimidade dos Conselheiros presentes, conforme assinaturas apostas abaixo.

Catanduva, 23 de abril de 2026.

Adegmar Aparecido Barbosa  
Presidente

João Paulo Moura Martin  
Secretário

Alessandro Furquim de Andrade  
Membro

Emerson Aparício  
Membro

Osvalter Paulino Junior  
Membro